



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
(CASA VEREADOR MANOEL ALVES DE LIMA)

Rua Alfredo Cantalice, s/n
C.G.C. 08.582.371/0001 - 30
Tel.(083) 377-1077

REQUERIMENTO Nº 013/99

ASSUNTO: Apelar ao Exms. Sr. Prefeito, no sentido de mandar enviar a esta, Casa projeto de lei pedindo autorização a esta, Casa Legislativa para, destinar, 0,5 do fpm, líquido, para a ASSOCIAÇÃO, dos assentados da fazenda sítio deste Município,

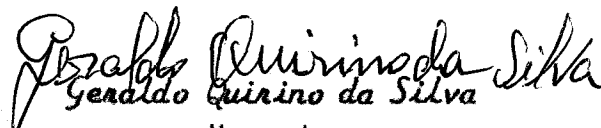
Sr. Presidente:

REQUEIRO, a vossa Exelência na forma regimental após ouvido, o Plenário, que seja encaminhado ao Sr. Prefeito, pedindo ao mesmo que encaminhe a esta Casa projeto de lei que o autorize a destinar 0,5 % do fundo de participação do Município para a Associação dos assentados da Fazenda sítio, a Diretoria da referida comunidade está encontrando, em dá assistência a comunidade pertinente, sendo assim de grande importância o apoio (ajuda) financeira do poder público Municipal;

Justifica-se a proposição do presente requerimento, em razão dos constantes pedidos, de membros da Diretoria, e com esses recursos os associados poderão ter diversos, digo diversos atendimentos, como transportes compras de medicamentos de urgência, pagamento de luz etc.

Nestes termos pede deferimento.

Sala das Sessões 03 de agosto de 1.999


Geraldo Quirino da Silva
Vereador